

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 04/2017**

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Curso superior em qualquer área devidamente reconhecido pelo MEC e Pós graduação em planejamento de rede.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos atuando em órgãos públicos, na área de planejamento e gestão.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Identificar e analisar os documentos formativos e informativos sobre os programas e sistemas da Secretaria de Educação Básica (SEB), com foco na melhoria da capacidade de gestão dos programas e projetos educacionais implementados nas escolas e secretarias de educação. Atividade 2 – Propor, com base nos documentos identificados e analisados, conteúdo orientador acerca do padrão mínimo para as escolas públicas. Atividade 3 – Analisar os instrumentos que compõem o sistema informatizado de suporte, Levantamento da Situação das Escolas (LSE). Atividade 4 – Elaborar proposta de adequação do Levantamento da Situação das Escolas (LSE) ao Sistema PDDE interativo. Atividade 5 – Realizar levantamento das ferramentas e legislação atuais, relativas ao apoio à infraestrutura de escolas, no âmbito do FNDE. Atividade 6 – Propor conteúdo para subsidiar o apoio da SEB no que diz respeito à infraestrutura de escolas via PDDE interativo. Atividade 7 – Levantar dados e legislação acerca das atuais orientações a estados e municípios para processos de licitação e contratação de serviços com recursos repassados pelo MEC. Atividade 8 – Propor conteúdo de orientações a estados e municípios para processos de licitação e contratação de serviços com recursos repassados pelo MEC, com vistas a subsidiar a SEB na manualização dos programas e sistemas da Secretaria de Educação Básica, com foco na melhoria da capacidade de gestão dos programas e projetos educacionais implementados nas escolas e secretarias de educação.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico dos procedimentos adotados pela SEB em relação ao Levantamento da Situação das Escolas (LSE), incluindo proposta de conteúdo orientador acerca do padrão mínimo para as escolas públicas. Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de requisitos e/ou elementos básicos para subsidiar a adequação do Levantamento da Situação das Escolas (LSE) ao Sistema PDDE interativo. Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a SEB no apoio à infraestrutura de escolas via PDDE interativo. Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo para os estados e municípios em relação aos processos de licitação e contratação de serviços com recursos repassados pelo MEC.**
7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade de viagens em todo o território nacional.**
8. Duração do contrato: **10 (dez) meses**
9. Processo Seletivo - **Será realizado em duas etapas: 1)Análise Curricular e 2) Entrevista.**
- 9.1 **Análise Curricular: Serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.**
- 9.1.1 **Formação acadêmica:**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior em qualquer área devidamente reconhecido pelo MEC.	10 (pontos)
Pós graduação em planejamento de rede.	20 (pontos)

- 9.1.2. **Formação Profissional:**

<b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
10 pontos, a cada 5 (cinco) anos de experiência em órgãos públicos, na área de planejamento e gestão.	40 (pontos)

- 9.2 **Entrevista: Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:**

<p><b>CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)</b>  <b>Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.</b>  <b>Domina os assuntos relativos ao tema de sua contratação.</b></p>	<p><b>PONTUAÇÃO</b>  <b>5 (pontos)</b>  <b>25 (pontos)</b></p>
<p><b>10. REGIME JURÍDICO</b>  A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.</p>	
<p><b>Os interessados deverão enviar o CV do dia 03/03/2017 até o dia 09/03/2017 no endereço eletrônico <a href="mailto:ugp.seb@mec.gov.br">ugp.seb@mec.gov.br</a>, conforme modelo PADRÃO, disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/">portal.mec.gov.br/</a> acesso à informação/seleção de consultores/editais 2017, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.</b></p>	
<p>Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, <u>ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.</u></p>	